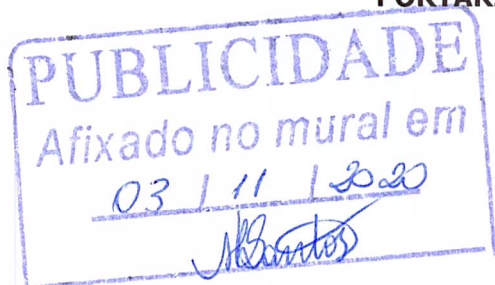


PORTARIA Nº. 057/2020, DE 03 DE NOVEMBRO 2020.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de uma nova apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pelo Denunciado Emerson Adriano Barros, da Base Centralizada do Município de Divinópolis, quando no exercício da função de condutor Socorrista, envolveu-se em choque mecânico com ambulância USB008, placa PYZ-7273, no dia 21/10/2019;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 044/2019, datado de 22 de Outubro de 2019, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo o denunciado Emerson Adriano Barros, da Central de Regulação das Urgências do SAMU 192, localizada na cidade de Divinópolis, quando do atendimento da Ocorrência n.º 186667, no dia 21/10/2019.

Considerando o Ofício n.º 233/2019, de 22 de Outubro de 2.019, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 044/2.020, datado de 22 de Outubro de 2.019;

Considerando ainda, a decisão do Recurso do Processo Administrativo de Sindicância n.º 026/2019, do Presidente do CIS-URG OESTE; conforme o disposto do art. 116 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

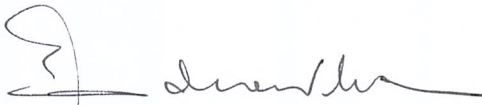
Art. 1º - Ficam designados, a Srta. Cintya Oliveira Gontijo, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Farmacêutica, Sra. Sara Dalila da Silva Oliveira, empregada pública ocupante da vaga de empregado público Técnica Administrativa e o Sr. Dárcio Abud Lemos, ocupante da vaga de empregado público Gerente Administrativo, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para nova apuração dos fatos envolvendo o denunciado Emerson Adriano Barros, da Central de Regulação do Município de Divinópolis, quando no exercício da função de condutor Socorrista, envolveu-se em choque mecânico com ambulância USB008, placa PYZ-7273, no dia 21/10/2019;

Art. 2º - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de Novembro de 2020



EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru– Minas Gerais)